

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
587403/2015	243682	EDUARDO HENRIQUE SCHNEIDEWIND	B	06/11/2015	
575084/2015	95734	ELIDA CASTRO DELMONDES	B	12/12/2015	
575198/2015	67585	VALNEY SOUZA CORREA	D	03/11/2015	

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
570195/2015	243777	ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA	B	08/11/2015	

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
629388/2015	243767	CASSIANO RODRIGO CERIOLLI	B	27/11/2015	
563082/2015	222044	ELIZEU MOURA ATHANAZIO	B	05/11/2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Janeiro de 2016.